



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

OG nº 133 /19.01.1

Maceió-AL, aos 16 de julho de 2019

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 1659/2019
Data: 17/07/2019 - Horário: 12:07
Legislativo

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual

Maceió/AL

Assunto: Recondução dos Diretores Executivos da ARSAL.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro à Lei Estadual nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, que “*Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL*”, dentre eles, o que determina que os membros da Diretoria Executiva da referida autarquia estadual sejam nomeados pelo Governador do Estado, após *prévia* aprovação pela Assembleia Legislativa Estadual - ALE.

2. Assim sendo e, nos termos da exigência inserta no art. 12 da Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei Estadual nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, sirvo-me do presente para indicar o nome de **CAMILLA DA SILVA FERRAZ**, CPF/MF sobr o nº 063.711.874-06, , ao cargo de Diretor Conselheiro Executivo, Nível DIRE, Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, em razão do pedido de exoneração de de Renata Sohrar Medeiros, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 15 de maio de 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador de Alagoas

